EMENDA ADITIVA Nº /2025

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, propor a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI L n° 37/2025, de autoria do Poder Legislativo que – Dispõe sobre a vedação à participação em licitações e à celebração de contratos com o Município de Arapongas por empresas e pessoas físicas vinculadas que tenham abandonado obras públicas, cometido irregularidades ou feito uso indevido de recursos públicos, e dá outras providências

EMENDA ADITVA

Art. 1°. Acresce texto ao inciso I, do artigo 1º, do Projeto de Lei L 37/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)

I - tiverem abandonado, sem justificativa aceita pela Administração, obras públicas no âmbito do Município de Arapongas;

Arapongas, 29 de agosto de 2025.

PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO:06273276994
Assinado de forma digital por PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO:06273276994
Dados: 2025.08.29 12:48:11 -03'00'

Paulo Grassano Barros de Carvalho
Presidente

ALEXANDRE JULIANI:03075199966
Assinado de forma digital por ALEXANDRE JULIANI:03075199966
Dados: 2025.08.29 14:53:15 -03'00'

Alexandre Juliani
Membro

SIMONE DE ALMEIDA SANTOS:00779380975
Assinado de forma digital por SIMONE DE ALMEIDA SANTOS:00779380975
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Videoconferencia, ou=30994184000113, ou=AC SyngularID Multipla, cn=SIMONE DE ALMEIDA SANTOS:00779380975
Dados: 2025.08.29 15:12:47 -03'00'

Simone de Almeida Santos Sponton
Membro

JUSTIFICATIVA

O Projeto ora em análise tem por objetivo resguardar o interesse público e garantir a lisura, a eficiência e a responsabilidade na contratação de bens e serviços pelo Município de Arapongas.

A modificação pretendida visa sanar os apontamentos do Parecer Jurídico nº 031/2025, exarado pelo Ilustríssimo Procurador, no sentido de adequar a redação do dispositivo apontado

Assim, apresentamos a presente Emenda Aditiva com o objetivo de incluir complemento ao texto identificando a abrangência da regulamentação.

Arapongas, 29 de agosto de 2025.

PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO:06273276994
Assinado de forma digital por PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO:06273276994
Dados: 2025.08.29 12:48:48 -03'00'

Paulo Grassano Barros de Carvalho
Presidente

ALEXANDRE JULIANI:03075199966
Assinado de forma digital por ALEXANDRE JULIANI:03075199966
Dados: 2025.08.29 14:52:28 -03'00'

Alexandre Juliani
Membro

SIMONE DE ALMEIDA SANTOS:00779380975
Assinado de forma digital por SIMONE DE ALMEIDA SANTOS:00779380975
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Videoconferencia, ou=30994184000113, ou=AC SyngularID Multipla, cn=SIMONE DE ALMEIDA SANTOS:00779380975
Dados: 2025.08.29 15:12:23 -03'00'

Simone de Almeida Santos Sponton
Membro